

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
(Entidades, Instituições, Associações, Secretarias, Prefeituras, UBS, CER, etc.)

a) Requerimento de inscrição de pessoa jurídica - devidamente preenchido em letra de forma, sem rasuras, datado e assinado. Não há necessidade de reconhecimento da assinatura nos requerimentos.

b) 01 cópia autenticada do Estatuto Social;

c) 01 cópia autenticada da Ata de Eleição e posse de diretoria e assembleia;

d) 01 cópia autenticada da publicação no D.O.M. (Diário Oficial do Município) ou D.O.E. (Diário Oficial do Estado)

e) CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saude)

f) Cópia simples do CNPJ;

g) Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento ou documento equivalente , de acordo com a legislação municipal vigente;

Obs.: Não haverá ônus para pessoa jurídica de direito público.